



Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante
Estado do Espírito Santo

LEI Nº 019/89

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ANEXO Nº02, DA LEI Nº012/89, DO QUADRO DE PESSOAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, E. E. SANTO, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica alterado o anexo 02, da Lei Nº 012/89, no que se refere ao cargo de motorista, passando os requisitos mínimos do cargo para:

Instrução: 4ª série do primeiro grau

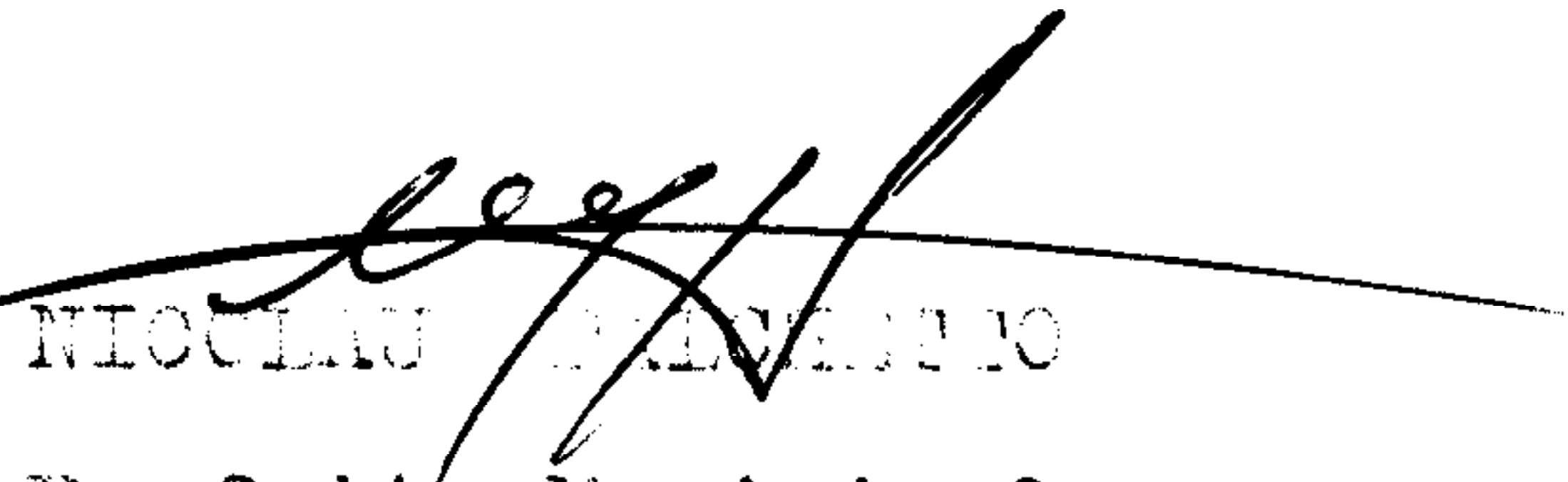
Experiência: 01 ano

§ Único - Os demais itens permanecem inalterados.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a primeiro de agosto de 1989.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E NOVE.


NICOLAU GALVÃO
Prefeito Municipal